



INDICAÇÃO

Considerando a existência de terrenos vazios e abandonados nos mais diversos bairros da cidade e com expressa quantidade na Cidade Jardim;

Considerando os terrenos abandonados no local, com mato alto e acúmulo de resíduos impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores e frequentadores;

Considerando que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois estes terrenos favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outras pragas, colocando em risco os moradores do local;

Considerando que há previsão em Lei para que os proprietários mantenham seus terrenos limpos e livres de causar transtornos à coletividade e assim não fazem;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de que seja realizada fiscalização e vistoria dos locais e sejam tomadas as devidas providências para resolver o problema que vem causando transtorno aos moradores da Cidade Jardim, devido a grande quantidade de terrenos abandonados.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U34S2086DGA97NC9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U34S-2086-DGA9-7NC9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 41/2025 - PROTOCOLO: 216/2025 - 30/01/2025 - 10:25 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U34S-2086-DGA9-7NC9